

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 31/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 25 de outubro de 2021, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0801322-43.2022.8.12.0001, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase IV – Prova de Títulos, na condição *sub judice*, conforme Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. O candidato poderá interpor novo recurso por discordância do resultado preliminar da Fase IV - Prova de Títulos, no período entre as 9 horas do dia 3 de março e as 23 horas e 59 minutos do dia 4 de março de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio site <https://concurso.fapec.org>, acessando a respectiva Área do Candidato.

1.2. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 4 de março de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, partir desse horário, impossibilitado apresentar eventuais recursos.

2. O recurso interposto contra o resultado preliminar da Fase IV - Prova de títulos, deverá conter relatório e motivação, estar devidamente fundamentado, escritos de forma clara e objetiva e instruído com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3. Durante o período recursal não será permitido ao candidato realizar o envio de novos documentos comprobatórios relativos à Prova de Títulos, de modo que a análise do recurso será restrita aos documentos encaminhados pelo candidato durante prazo de remessa definido em edital.

3.1. Os novos documentos eventualmente encaminhados pelo candidato durante o período recursal, serão automaticamente desconsiderados.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias
da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 31/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SULRESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS, NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
685448	EDVALDO CAMILO MIRANDA SILVA (SUB JUDICE)	1,00